

PORTARIA COREN-RN Nº 148/2026

Designa conselheira e colaboradora para participar do Ato Público em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 (PEC 19).

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2026/COFEN, que convida os Conselhos Regionais de Enfermagem a participarem do Ato Público em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, que trata da jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem.

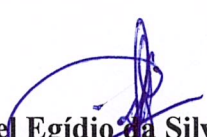
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Sr.^a Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163- AE-IR** e o Colaborador **Sr. Jean Francisco Dantas da Silva, Coren-RN nº 874.672-TE**, para participar do Ato Público em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024 (PEC 19), que trata da fixação da jornada máxima de 30 horas semanais, correspondente ao piso salarial e correção anual do piso instituído pela Lei nº 14.434/2022, no dia 17 de março de 2026, em Brasília - DF.

Art. 2º- Para o cumprimento desta Atividade Finalística AF 05 - Coordenação e Orientação, os profissionais designados no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, no período de **16 a 18/03/2026**, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de fevereiro de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária